

PORTARIA COREN-AP Nº41, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista – E-Social, instituído pelo Decreto nº. 8.373/2014, neste COREN-AP;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 002/2021-DAA-COREN-AP e a deliberação proferida em ata da 2ª ROD, realizada em 08.02.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária Efetiva e Comissionados, deste COREN-AP, abaixo qualificados, para constituírem a Comissão Encarregada de adotar todos os procedimentos legais e necessários à Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista – E-Social, instituído pelo Decreto nº. 8.373/2014, neste Regional.

Nº. DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA – Chefe do DAA-COREN-AP.	Coordenadora
02.	ANDREIA BRITO REIS Controladora-COREN-AP	Membro Executivo
03.	THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES – Chefe do DCF-COREN-AP	Membro Executivo

Art. 2º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão finalística da missão que lhe foi outorgada.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 197/2019 – Coren-AP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário

